



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 318/2026
Data: 26/02/2026 - Horário: 14:34
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado de Saúde para que seja implantada uma passarela elevada para pedestres interligando as instalações do HGE às do HEMOAL, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado de Saúde para que seja implantada uma passarela elevada para pedestres interligando as instalações do HGE às do HEMOAL, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre de solicitação apresentada por funcionários das unidades de saúde envolvidas, bem como pelo Conselho Regional de Farmácia, que acompanham diretamente a rotina operacional e os fluxos técnicos entre o Hospital Geral do Estado – HGE e o Hemocentro de Alagoas – HEMOAL.

As duas unidades exercem funções estratégicas e complementares no sistema público de saúde, atuando de forma integrada no atendimento de urgência e emergência, na realização de exames e no fornecimento de sangue e hemocomponentes indispensáveis à preservação da vida. O deslocamento frequente de equipes de saúde, além do transporte de materiais biológicos, amostras de sangue e exames laboratoriais entre as unidades, ocorre atualmente por meio de áreas externas e vias com tráfego de veículos.

Segundo relato dos profissionais que atuam diretamente nesses serviços, essa dinâmica expõe trabalhadores a riscos, ocasiona atrasos operacionais e pode comprometer a qualidade das coletas e a integridade das amostras, especialmente em situações que



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

exigem rapidez, controle ambiental e rigor técnico, aspectos fundamentais para a segurança do paciente e a confiabilidade dos exames.

A implantação de uma passarela elevada para pedestres constitui solução técnica adequada para garantir deslocamento seguro, contínuo e protegido das equipes de saúde, atendendo às recomendações apresentadas pelos profissionais e pelo Conselho Regional de Farmácia, além de contribuir para a preservação dos padrões técnicos exigidos nos procedimentos laboratoriais e transfusionais.

Trata-se, portanto, de providência de elevado interesse público, construída a partir da escuta qualificada de quem atua diariamente na linha de frente do sistema de saúde, e que reflete o compromisso do Estado com a melhoria da logística hospitalar, a segurança dos trabalhadores e a qualidade da assistência prestada à população alagoana.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado de Saúde para que seja implantada uma passarela elevada para pedestres interligando as instalações do HGE às do HEMOAL, na forma que menciona”*.


Cibeles Moura
Deputada Estadual